

57232600/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Daniel dos Santos Carvalho; 3º SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Allan Carlos Saldanha da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Andrezza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4220452/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Bruno Augusto de Oliveira Aragão; SD PM; 5906194/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1061/2026 – DI/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 18 a 19/06/2026; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Guilherme Maciel Pacheco; Assessor Administrativo III; 5976499/1; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1062/2026 – DI/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 11/06/2026; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Márcio Alexandre Brito Pinto; Assessor Administrativo III; 5950987/3; DGA; 247,07; 123,54; Joana Marques da Silva; Assessor Administrativo III; 5947034/2; DAP; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1063/2026 – DI/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: IRITUIA/PA; Período; 11 a 13/06/2026; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Oliveira Alcântara; Agente de Inteligência; 3402690/4; DGI; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1064/2026 – DI/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IRITUIA/PA; Período; 11 a 13/06/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thainara Jessica Oliveira da Silva; CB PM; 6401625/2; DGI; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1065/2026 – DI/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período; 09 a 12/06/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3º SGT PM; 57199690/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Diana Jéssica Trindade Ferradais; CB PM; 4219089/2; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1066/2026 – DI/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 15 a 17/06/2026; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Nayara da Silva Araújo; Assessor Administrativo III; 5947464/3; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1067/2026 – DI/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: REDENÇÃO/PA; Período; 12 a 16/06/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$):

Mário Alesandro Araujo Ferreira; 3º SGT PM; 57199471/3; DGI; 146,87; 1.321,83; Heictor Costa Tavares; CB BM; 5908869/2; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 1337420

PORTARIA Nº 263/2026 – GAB/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2026/2850285;

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR O MOTIVO pelo qual a CAP QOPM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS encontrava-se à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º- REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará a CAP QOPM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 264/2026 – GAB/CMG, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2850285;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará a CAP QOPM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS.

Art. 2º- Fica agregada a CAP QOPM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, em razão de ter passado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1337421

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 09.370.127/0001-77;

Objeto: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 010/2025 – CMG/PA, tudo em conformidade com o art. 53, §3, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº275/2026-CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Valor: R\$ 3.787.468,75 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 11/06/2026

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1337422

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 079/2026-GVG 11 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos de 13 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.594, e de 14 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.595; e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2891735